Governo do Estado de Roraima
Controladoria Geral do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Relatório 15 COGER/GAB/TRANSPARENCIA

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – DTCON

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA, MONITORAMENTO DO PORTAL E CONTROLE SOCIAL

Atendimento aos itens 4, 5 e 6 do Ofício nº 010/2026-ETG - Equipe de Transição Governamental

Situação documental até 13 de novembro de 2026

Boa Vista – Roraima

RELATÓRIO TÉCNICO-GERENCIAL • VERSÃO PARA INSTRUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

1. APRESENTAÇÃO, FINALIDADE E ALCANCE

Este Relatório de Gestão apresenta, no âmbito das competências do Departamento de Transparência e Controle Social (DTCON), a situação da transparência ativa e passiva do Poder Executivo de Roraima, o monitoramento operacional do Portal da Transparência RR, os resultados da avaliação da transparência pública em 2026, as principais pendências e os riscos à continuidade dos serviços. Destina-se a subsidiar a resposta institucional ao Ofício nº 010/2026-ETG, de 9 de novembro de 2026, em seus itens 4, 5 e 6.

Data-base: 13/11/2026, com preservação das datas próprias de cada evidência: o monitoramento operacional refere-se a outubro de 2026; atualizações até 10/11/2026; e a validação oficial do PNTP 2026 foi registrada em 11/11/2026. O conteúdo reflete exclusivamente a documentação fornecida, sem consulta direta aos bancos de produção, ao módulo de manifestações da Ouvidoria ou aos registros de apuração correcional.

O Ofício determina entrega eletrônica pesquisável, arquivos editáveis para dados quantitativos, identificação das unidades responsáveis, registro expresso de lacunas documentais, comunicados imediatos de risco de continuidade e possibilidade de atualizações durante a transição. Este relatório incorpora tais cautelas e distingue informações comprovadas, ações em curso e itens que dependem de complementação por outras unidades. [Fonte: Ofício nº 010/2026-ETG, pp. 2–4.]

2. SÍNTESE EXECUTIVA E SITUAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Dimensão monitorada	Situação documentada em 2026
PNTP/ATRICON	Índice oficial de 73,3% (Intermediário), referente a 96 critérios aplicáveis ao Executivo Estadual.
Conformidade dos critérios	60 integralmente atendidos; 10 com ressalvas complementares; 26 com disponibilidade não atendida.
Critérios essenciais	11 de 12 validados integralmente; o item essencial 3.2 (classificação da receita) não foi atendido.
Portal – outubro	Disponibilidade informada: 99,72%; 3 incidentes gerais; indisponibilidade acumulada aproximada de 2h20.
Integração SEI	Consultas públicas de processos afetadas entre 20 e 31/10/2026; demais consultas permaneceram operacionais, conforme o relatório de monitoramento.
Transparência passiva – SIC	7 de 9 critérios PNTP validados; pendentes os itens 12.1 e 12.2 sobre identificação e contatos do SIC.
Ouvidorias – requisitos de publicação	3 de 3 critérios PNTP validados; resultado não contém quantitativos de denúncias nem informações sobre apurações.
Capacidade de execução	Quadro informado de 6 servidores; estimativa preliminar de necessidade de 20; contrato de Fábrica de Software encerrado em 01/10/2026.
Acesso à informação – 2025 (ano de registro)	855 pedidos; 795 concluídos (93,0%), 51 cadastrados, 9 encaminhados por outro órgão; 43 órgãos demandados.

Dimensão monitorada	Situação documentada em 2026
Acesso à informação – 2026 (até 13/11)	733 pedidos; 554 concluídos (75,6%), 142 cadastrados, 22 encaminhados por outro órgão, 15 prorrogados; 41 órgãos demandados.
Alerta gerencial – pendências LAI 2026	179 registros não concluídos na exportação (24,4%). Em 155 desses registros, a data de prazo informada antecede 13/11/2026; apuração técnica necessária antes de qualificar atraso legal.
Ouvidoria CGE/RR – 2026 (Painel Resolveu?)	18 manifestações: 9 denúncias, 7 reclamações e 2 solicitações; 12 respondidas e 6 em tratamento; 100% dentro do prazo, segundo a fonte
Demais manifestações do Executivo Estadual	Consolidação de competência da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) e das ouvidorias setoriais; não abrangidas pelo recorte da CGE/RR nem pelos extratos LAI.

Leitura gerencial: coexistem avanços relevantes na disponibilização de canais de transparência e restrições materiais à completude dos dados, às integrações tecnológicas e à capacidade de execução. A pontuação do PNTP não deve ser interpretada como índice de disponibilidade operacional, nem a aprovação de canais de Ouvidoria ou SIC como comprovação de desempenho no tratamento de manifestações e pedidos individuais. [Fontes: Relatório PNTP 2026, pp. 4–6 e 37–40; relatório operacional do Portal, pp. 5–7.]

2.1. Delimitação de responsabilidades

O DTCON acompanha o Portal da Transparência, as obrigações de transparência ativa, a interlocução para publicidade de dados, o atendimento e monitoramento dos pedidos de acesso à informação e as avaliações de transparência. A origem, consistência e atualização de informações setoriais permanecem sob responsabilidade dos órgãos produtores; a manutenção de integrações e o desenvolvimento de sistemas dependem das unidades técnicas competentes e da disponibilidade de meios de execução.

Denúncias administrativas, representações e apurações com possível responsabilização exigem registros e validação pelas unidades que as recebem ou instruem (Ouvidoria-Geral, controle interno, auditoria, correição ou outras instâncias competentes). A atuação do DTCON na publicidade e no controle social não transfere ao Departamento a custódia integral desses processos ou o juízo de mérito das apurações.

Denúncias, reclamações, solicitações e demais manifestações de Ouvidoria devem ser tratadas pelas unidades de Ouvidoria competentes. O Painel Resolveu? permite caracterizar apenas a Ouvidoria da própria CGE/RR. A consolidação das demais manifestações recebidas pelas ouvidorias do Poder Executivo Estadual é de responsabilidade da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima (OGE), em articulação com as ouvidorias setoriais e com as unidades responsáveis por eventual apuração. O DTCON não substitui a OGE nem certifica procedimentos de investigação ou responsabilização.

3. ITEM 4 DO OFÍCIO – DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA CONTROLADORIA, REPRESENTAÇÕES E APURAÇÕES RELEVANTES

3.1. Situação documental e limites da informação disponível

Os dados agregados das manifestações de Ouvidoria da própria CGE/RR no período de 01/01 a 13/11/2026. O Painel Resolveu? contabiliza 18 manifestações, sendo 9 classificadas como denúncias. Todavia, o relatório não apresenta relação individualizada de denúncias, representações, processos de apuração ou resultados com impacto relevante sobre a Administração. Assim, os indicadores

demonstram recebimento por tipo, mas não permitem certificar o vínculo com procedimentos apuratórios ou seus desdobramentos.

A existência de 9 registros classificados como denúncia na Ouvidoria da CGE/RR não significa que todos tenham sido objeto de representação formal, instauração de investigação ou confirmação de irregularidade.

3.2. Informações indispensáveis à resposta institucional

Campo mínimo para a relação	Orientação para preenchimento / cuidado
Identificação e período	Código do expediente, NUP/SEI e data de recebimento; delimitação temporal definida pela unidade de origem.
Canal e natureza	Denúncia direta à Controladoria, representação ou expediente decorrente de fiscalização; evitar duplicidade com registros de Ouvidoria.
Tema e órgão envolvido	Categoria temática e unidade administrativa, preferencialmente com versão anonimizada para circulação ampliada.
Fase procedimental	Recebido, em triagem, encaminhado, em apuração, concluído, arquivado ou outra classificação oficial.
Resultado e impacto	Providência, recomendação, medida corretiva, valor apurado ou risco relevante, somente quando formalmente documentado.
Reserva e acesso	Identificar eventual sigilo, dados pessoais, proteção do denunciante e peças de acesso restrito.
Fonte e validação	Sistema ou processo de origem, unidade custodiante, responsável pela conferência e data de extração.

Providência proposta: solicitar à unidade responsável pela recepção ou apuração de denúncias e representações a remessa de planilha consolidada e nota de validação; quando houver sigilo, fornecer versão pública com informação agregada e, se indispensável à transição, versão restrita para destinatário formalmente habilitado. A classificação de “impacto relevante” deverá ser motivada pela área competente, mediante critérios institucionais objetivos.

3.3. Síntese comprovada da Ouvidoria da CGE/RR – 2026

INDICADOR – OUVIDORIA DA CGE/RR	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO / SITUAÇÃO
Manifestações registradas (01/01 a 13/11/2026)	18	100,0%
Denúncias	9	50,0% do total
Reclamações	7	38,9% do total
Solicitações	2	11,1% do total
Manifestações respondidas	12	66,7%; 100% dentro do prazo informado
Manifestações em tratamento	6	33,3%; 100% dentro do prazo informado
Encaminhadas a outros órgãos	6	33,3%; indicador de fluxo, sem soma aos demais status

INDICADOR – OUVIDORIA DA CGE/RR	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO / SITUAÇÃO
Manifestações arquivadas	0	0,0%
Tempo médio de resposta das manifestações respondidas	32,2 dias	Média exibida no painel; referente às respostas consideradas pela fonte
Cumprimento de prazo – manifestações respondidas	100,0%	Segundo o painel; 0,0% fora do prazo
Cumprimento de prazo – manifestações em tratamento	100,0%	Segundo o painel; 0,0% fora do prazo na data de consulta
Resolutividade positiva (informada pela Ouvidoria)	84,62%	Indicador da fonte; 15,38% de resolutividade negativa
Satisfação do usuário	100,0%	Apenas 1 avaliação recebida, "Muito satisfeito"; sem representatividade estatística
Manifestantes cadastrados como pessoa física	5	Perfil parcial exibido no painel; não corresponde ao total de manifestações

Fonte e limitação:
"Relatório de Análise de Manifestações de Ouvidoria – CGE/RR", Painel Resolveu? (CGU), p. 1–2.

Os números referem-se exclusivamente à unidade CGE/RR, e os 6 encaminhamentos a outros órgãos constituem indicador de movimentação que pode se sobrepor às situações de atendimento. Não se trata de relação individualizada de apurações.

3.4. Expedientes administrativos – junho a novembro de 2026

a) Comunicações e questionamentos sobre condutas ou serviços

Órgão	Identificação do expediente	Objeto e andamento informado
PMRR	SEI 13105.000900/2026.78 NUP 02732.2026.000045-74	Comunicação de suposta conduta político-eleitoral em dependências do 2º BPM e retenção de processos. Situação informada: Em análise na Consultoria Técnica da CGE/RR, após resposta preliminar do Comando-Geral.
SEED/RR	SEI 13105.000892/2026.60 NUP 02732.2026.000048-17	Comunicação sobre possível acumulação ilícita de cargos (vínculos estaduais e municipal). Situação informada: Em análise, com diligência externa informada como pendente junto ao Município de Ilha Comprida/SP.
CGE/RR	SEI 13105.000885/2026.68 NUP 02732.2026.000046-55	Questionamento sobre restrição de acesso ao SEI nº 13105.000839/2026.69. Situação informada: Em verificação interna para conferência dos registros e do nível de acesso.

Órgão	Identificação do expediente	Objeto e andamento informado
ITERAIMA	SEI 13105.000825/2026.45 NUP 02732.2026.000040-60	Comunicação sobre georreferenciamento e atuação da Ouvidoria Agrária. Situação informada: Concluída, conforme a amostra, após resposta da autarquia informando regularidade legal e técnica.

b) Expedientes sobre transparência, acesso à informação e procedimentos correlatos

Órgão	Identificação do expediente	Objeto e andamento informado
SESAU/RR e CAER	SEI 13105.000820/2026.12 NUP 02732.2026.000042-21	Questionamentos sobre resposta a dados de qualidade da água (SISÁGUA) e atrasos na LAI. Situação informada: Em monitoramento pela CGE/RR, após ofício solicitando plano de regularização.
IPER	SEI 13105.000839/2026.69 NUP 02732.2026.000041-40	Levantamento sobre despesas com diárias em 2026 e publicidade de processos no SEI. Situação informada: Em diligência no IPER; a amostra registra restabelecimento de consulta no Portal e requisição de publicidade de processos não sigilosos.
DETRAN/RR	SEI 13105.000829/2026.23 NUP 01379.2026.000335-02	Recurso de 2ª instância sobre pedido de dados de veículos, pátios e leilões. Situação informada: Em atendimento técnico pelo DETRAN/RR, conforme amostra, após reiteração pela CGE/RR.
Polícia Civil/RR	SEI 13105.000888/2026.00 NUP 02777.2026.000090-02	Recurso de 2ª instância sobre dados anonimizados de violência contra a mulher e fluxos FONAR/FRIDA. Situação informada: Em reanálise pelas unidades especializadas da Polícia Civil, segundo a amostra.

Órgão	Identificação do expediente	Objeto e andamento informado
SESAU/RR – Hemoraima	SEI 13105.000745/2026.90 e 13105.000938/2026.41 NUP 01635.2026.001878-33 e 02732.2026.000043-02	Reclamação e recurso sobre dados quantitativos de dispensação de Emicizumabe. Situação informada: Processo originário indicado como concluído após prestação de informações; novo expediente em análise (SEI 13105.000938/2026.41).

4. ITEM 5 DO OFÍCIO – DENÚNCIAS RECEBIDAS PELAS OUVIDORIAS E APURAÇÕES DECORRENTES

4.1. Estrutura de acesso e evidências de transparência

A avaliação PNTP 2026 reconheceu o atendimento integral dos critérios 14.1 (informações do atendimento presencial), 14.2 (canal eletrônico de interação) e 14.3 (Carta de Serviços ao Usuário), com evidência do endereço https://ouvidoria.rr.gov.br/ para os dois primeiros. O inventário do Portal da Transparência inclui seções “Ouvidoria”, “Relatórios da Ouvidoria” e “Carta de Serviços”. [Fontes: Relatório PNTP 2026, seção 4.14; inventário do Portal, pp. 3 e 5.]

O atendimento dos três critérios comprova a disponibilidade dos requisitos de divulgação examinados pelo PNTP, mas não demonstra o volume, a classificação, o tempo de tratamento ou a efetividade das denúncias recebidas. Também não permite afirmar quantas manifestações geraram representação, investigação, processo administrativo ou providência corretiva.

Os critérios de transparência da Ouvidoria validados pelo PNTP demonstram a disponibilização dos canais, não a totalidade de manifestações do Poder Executivo nem a conclusão de apurações. O novo relatório do Painel Resolveu? apresenta o panorama específico da CGE/RR, mas não substitui a consolidação das demais manifestações sob responsabilidade da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima (OGE) e das ouvidorias setoriais.

4.2. Indicadores da CGE/RR e delimitação da Ouvidoria-Geral do Estado

O Relatório de Análise de Manifestações de Ouvidoria da CGE/RR (Painel Resolveu? / CGU) apresenta 18 manifestações registradas entre 01/01 e 13/11/2026, com 12 respondidas (66,7%) e 6 em tratamento (33,3%). A fonte aponta 100% das manifestações respondidas e em tratamento dentro do prazo e tempo médio de resposta de 32,2 dias para as 12 respondidas. Foram informados 6 encaminhamentos para outros órgãos e nenhum arquivamento. Esses dados não abrangem as manifestações das demais ouvidorias do Estado.

Distinção obrigatória de bases: os 855 registros de 2025 e 733 de 2026 das planilhas e do Painel LAI são PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO. Por sua vez, os 18 registros do Painel Resolveu? são MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA DA CGE/RR, das quais 9 são denúncias. Os conjuntos não devem ser somados ou utilizados como substitutos da consolidação estadual de Ouvidoria. As demais manifestações recebidas pelas ouvidorias do Poder Executivo Estadual são de responsabilidade da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima (OGE), com apoio das ouvidorias setoriais, cabendo à OGE apresentar a relação consolidada, os encaminhamentos, as pendências e os resultados dentro de sua competência.

Indicador / recorte	Unidade responsável pela validação
Denúncias recebidas por período, canal, órgão, assunto e status	Ouvidoria-Geral do Estado (OGE), para a consolidação estadual; unidades setoriais responsáveis pelos registros. A base da CGE/RR (18 manifestações) é apenas recorte próprio.

Indicador / recorte	Unidade responsável pela validação
Denúncias encaminhadas à apuração; tipo de providência e resultado documentado	OGE e unidades competentes de auditoria/correição/apuração; a CGE/RR deve conciliar os 9 registros classificados como denúncia com expedientes correspondentes.
Prazos de atendimento e situação das manifestações pendentes	OGE e gestores das ouvidorias setoriais; Painel Resolveu? informa 100% dentro do prazo somente para a CGE/RR no recorte 2026.
Apurações com impacto relevante e providências corretivas	Órgãos de auditoria, correição e controle interno competentes
Tratamento de manifestações protegidas e anonimização	Unidade custodiante e orientação jurídica/LGPD quando aplicável

Para cumprimento integral do item 5, recomenda-se à OGE consolidar, por órgão e por período, a tipologia das manifestações, os registros de denúncia, as providências de encaminhamento e os resultados disponíveis das apurações, em articulação com as unidades apuratórias. A relação deve resguardar o sigilo, assegurar rastreabilidade e evitar dupla contagem com denúncias ou representações tratadas diretamente na CGE/RR.

4.3. Qualidade do atendimento e ressalvas metodológicas

Segundo o relatório da Ouvidoria da CGE/RR, a resolutividade indicada pela própria Ouvidoria foi de 84,62% (15,38% não resolutivas). A avaliação de satisfação apontou 100% de usuários muito satisfeitos, mas foi registrada somente 1 resposta de avaliação, base insuficiente para conclusão representativa acerca da satisfação geral. Os percentuais se referem exclusivamente aos registros e critérios utilizados no painel; não devem ser extrapolados à OGE ou ao conjunto de ouvidorias estaduais.

A série mensal do relatório registra 3 manifestações em fevereiro, 2 em março, 1 em abril, 1 em maio, 2 em junho, 1 em agosto, 3 em setembro e 5 em outubro. A elevação de setembro e outubro recomenda acompanhamento das 6 manifestações em tratamento pela unidade custodiante, mantendo-se a verificação periódica dos prazos.

- **Responsabilidade institucional:** a prestação de informações sobre as demais manifestações, inclusive denúncias de outras ouvidorias, deve ser solicitada à OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA (OGE). O DTCON limita sua contribuição aos indicadores sob seu acompanhamento, à publicidade institucional e aos dados de transparência passiva/LAI; não possui base documental para certificar quantitativos, classificação, resultados apuratórios ou impacto das manifestações das demais ouvidorias.

5. ITEM 6 DO OFÍCIO – MONITORAMENTO DO PORTAL E TRANSPARÊNCIA ATIVA

5.1. Escopo funcional e inventário temático

O inventário identifica ampla oferta de consultas, painéis, dados setoriais e links oficiais, organizados em **Receita, Despesa, Responsabilidade Fiscal, Gestão Estadual e itens institucionais.** A presença de uma consulta no inventário comprova sua previsão ou publicação identificada no documento, não assegurando, por si só, atendimento a todos os requisitos de conteúdo, atualidade, histórico e exportação. A verificação de conformidade por critério consta da avaliação PNTP 2026.

Eixo do Portal	Funcionalidades e conjuntos exemplificativos
Receita e transferências	Arrecadação, receita realizada, dívida ativa, GRCP, Fundo Nacional de Saúde, convênios e emendas, painéis Transferegov.br.
Despesa, contratações e pessoal	Empenhos, liquidações, pagamentos, QDD, licitações/PNCP, contratos, fiscais, PCA, remuneração, servidores, diárias e terceirizados.
Fiscal e orçamentário	RREO, RGF, prestação e julgamento de contas, PPA, LDO, LOA, SICONFI, dívida pública e instrumentos de ajuste fiscal.
Serviços e ações setoriais	Obras, saúde, educação, assistência social, patrimônio, meio ambiente, empresas, transferências e repasses.
Acesso à informação e cidadania	e-SIC/Fala.BR, LAI, relatórios, dados classificados/desclassificados, Carta de Serviços, Ouvidoria e mecanismos de avaliação.
Governança e canais institucionais	Estrutura, competências, legislação, dados abertos, acessibilidade, estatísticas, agendas, perguntas frequentes e Radar.

5.2. Arquitetura, integrações e preservação dos ativos

Aplicação pública em Vue.js, módulo de administração, back-end Laravel/PHP e API Java para consumo de serviços e bases. O código-fonte é versionado em repositório privado, com construção de imagens Docker, registro privado de artefatos, homologação em máquinas virtuais da CGE-RR e posterior publicação em ambiente de produção em VPS; a API Java opera em infraestrutura da CETIF/SEFAZ. A mesma imagem homologada é utilizada na promoção para produção, reduzindo divergências de versões.

Para a transição, recomenda-se inventário formal e restrito de repositórios, acessos, administradores, credenciais de serviço, segredos, certificados, domínios, DNS, backups, ambientes, pipelines, imagem implantada e planos de contingência, com controle de acesso e transferência supervisionada. A descrição da arquitetura neste relatório não inclui credenciais ou endereços administrativos privados.

5.3. Monitoramento de disponibilidade – outubro de 2026

Indicador do relatório operacional	Valor registrado
Disponibilidade geral informada	99,72%
Tempo acumulado de indisponibilidade geral	Aproximadamente 2 horas e 20 minutos
Incidentes de indisponibilidade geral	3
Front-end e back-end	99,72% informados para cada componente
API de coleta e bases FIPLAN/SIATE/SEGAD/locais	100% registrados na janela monitorada
Consulta de processos dependente do SEI/RR	Indisponibilidade funcional específica de 20 a 31/10/2026 (11 dias, conforme o relatório).

Fonte dos registros: monitoramento Zabbix e painéis Grafana, complementados por apontamentos e estimativas da equipe quando os logs eram incompletos. As durações são aproximadas. A indisponibilidade específica de consulta a processos do SEI não deve ser confundida com indisponibilidade total do Portal: durante esse episódio, as demais funcionalidades permaneceram operacionais, segundo o registro apresentado.

Nota de conciliação: a disponibilidade informada de 99,72% e as 2h20 de indisponibilidade carecem de confirmação da janela de apuração exata; se aplicado o mês civil integral de 31 dias, 2h20 corresponderiam aproximadamente a 99,69%. Recomenda-se preservar a métrica original identificada como "informada", confirmar o intervalo efetivamente monitorado e divulgar separadamente indicadores de disponibilidade da plataforma e de disponibilidade por consulta crítica.

Ocorrência registrada	Impacto e providência informados
01/10/2026 – cerca de 10 minutos	Atualização do front/back, administração e API Java; entrega de últimas implementações da empresa anteriormente contratada.
23/10/2026 – cerca de 10 minutos	Intervenção no back-end com atualização de imagem-base PHP por segurança.
30/10/2026 – cerca de 2 horas	Intervenção na VPS de produção por vulnerabilidade PHP e atualização de plataforma pelo provedor.
20–31/10/2026 – incidente funcional específico	Falha associada ao SEI/RR, afetando consulta pública de processos sem paralisação das demais consultas.

5.4. Atualização e dependência das bases

Base / componente	Situação informada	Ponto de atenção
CC4 / POSTGRE – remuneração (SEGAD)	Carga periódica registrada em 10/11/2026.	Depende da entrega tempestiva de dados pela unidade produtora.
FIPLAN	Integração apontada como contínua / tempo real.	Verificar campos, histórico, qualidade e consultas finais, não apenas conectividade.
SIATE	Integração apontada como contínua / tempo real.	Monitorar integridade e completude da informação arrecadatória.
SIGPAT	Integração apontada como contínua / tempo real.	Revisar cobertura dos bens e requisitos adicionais de patrimônio.
Front-end e API Java	Atualizações registradas em 01/10/2026.	Manter inventário de versões, testes e evidências de publicação.
PHP / back-end	Atualização de segurança em 23/10/2026.	Continuar a gestão de vulnerabilidades e de patches.

5.5. Avaliação oficial do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026

A matriz aplicável ao Executivo Estadual reúne 96 critérios em 19 dimensões, dos quais 12 essenciais, 65 obrigatórios e 19 recomendados. Conforme o Relatório de Avaliação da Transparência

Pública e a validação do Questionário nº 43174, de 11/11/2026, o índice oficial foi de 73,3%, classificação Intermediário. Dos 275 componentes avaliados, 187 foram atendidos e 88 não atendidos. Os 36 critérios com pendência dividem-se em 10 com disponibilidade reconhecida e restrições complementares e 26 cujo requisito de disponibilidade foi reprovado.

O índice oficial decorre de ponderação metodológica, não de divisão direta entre critérios ou componentes atendidos. O critério essencial 3.2 – classificação orçamentária por natureza da receita – ficou reprovado nos cinco componentes, razão pela qual os 12 critérios essenciais não obtiveram atendimento integral. Melhorias posteriores não alteram retroativamente a avaliação oficial do ciclo.

Dimensão PNTP 2026	Integral	Ressalvas	Disp. não atendida
Informações Prioritárias	4	0	0
Informações Institucionais	9	0	0
Receita	1	1	1
Despesa	3	0	0
Convênios e Transferências	2	1	0
Recursos Humanos	4	3	0
Diárias	2	0	0
Licitações	2	3	2
Contratos	3	0	1
Obras	0	1	3
Planejamento e Prestação de Contas	9	0	1
SIC – Acesso à Informação	7	0	2
Acessibilidade	5	0	0
Ouvidorias	3	0	0
LGPD e Governo Digital	3	0	3
Renúncias de Receitas	0	0	4
Emendas Parlamentares	2	0	1
Saúde	0	0	6
Educação e Assistência Social	1	1	2
TOTAL	60	10	26

Fonte: Relatório Consolidado Detalhado – PNTP 2026, seção 3.2, Questionário nº 43174; dimensões e classificação preservadas conforme validação oficial. “Disp. não atendida” corresponde ao componente de disponibilidade do critério.

5.6. Principais inconformidades e responsáveis por saneamento

Tema / itens	Evidência e encaminhamento prioritário
Receita – 3.2 e 3.3	Item essencial 3.2 reprovado (5/5 componentes); exigir da SEFAZ/CETIF classificação por natureza, séries, filtros, exportação e tratamento da dívida ativa.
Licitações, contratos e obras	Licitações: 2 reprovações de disponibilidade e 3 ressalvas; Contratos: 1 reprovação; Obras: 3 reprovações e 1 ressalva; articular SELC, CETIF/SEFAZ e SEINF.
SIC – 12.1 e 12.2	Publicar identificação expressa da unidade responsável e endereço, telefone, e-mail e horário do SIC; manter o canal eletrônico validado.
LGPD e Governo Digital – 15.1, 15.5, 15.6	Pendências na identificação/canal do encarregado, publicidade dos atos pertinentes ao Governo Digital e resultados de pesquisas de satisfação.
Renúncias de Receita – 16.1–16.4	Quatro critérios reprovados: exigir dados de benefícios, base legal, valores, beneficiários e incentivos, conforme permissões legais.
Emendas – 17.3	Pendência relativa à divulgação de informações exigidas sobre execução de emendas; requer dados estruturados e rastreáveis dos responsáveis.
Saúde – 18.1–18.6	Seis critérios reprovados: planejamento, serviços, regulação, medicamentos, estoques e conselho; saneamento depende de SESAU e unidades assistenciais.
Educação e Assistência – 19.1, 19.3, 19.4	Ressalva de filtros e duas ausências de disponibilidade; articular SEED, FUNDEB e SETRABES para dados, atas e contatos.

Em contraste, foram integralmente atendidas as dimensões Informações Prioritárias (4/4), Informações Institucionais (9/9), Despesa (3/3), Diárias (2/2), Acessibilidade (5/5) e Ouvidorias (3/3). Cabe preservar a atualização das informações já validadas e seus registros probatórios, evitando regressões durante o período de restrição operacional.

6. TRANSPARÊNCIA PASSIVA E ATENDIMENTO A PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

6.1. Situação de conformidade do SIC e da LAI

No âmbito da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e do Decreto Estadual nº 20.477-E/2016, o DTCON acompanha a gestão das demandas de acesso à informação e os procedimentos de comunicação com órgãos e cidadãos, inclusive por meio da plataforma Fala.BR. A avaliação PNTP 2026 validou integralmente 7 de 9 critérios da dimensão SIC (12.3 a 12.9), incluindo mecanismos de solicitação eletrônica, simplicidade do pedido e publicidade de relatórios estatísticos.

Os critérios 12.1 e 12.2 não foram atendidos: a validação apontou ausência de identificação expressa da unidade responsável pelo SIC na estrutura organizacional e de divulgação completa do respectivo endereço físico, telefone, e-mail e horário de atendimento. Contatos genéricos não foram suficientes. Recomenda-se publicação de informação oficial específica, mediante confirmação organizacional e dos dados de contato pela unidade competente. [Fonte: Relatório PNTP 2026, seção 4.12.]

6.2. Indicadores efetivamente apurados – bases exportadas de 2025 e 2026

A análise conferiu 855 registros de 2025, distribuídos entre 43 órgãos, e 733 registros de 2026 até 13/11, distribuídos entre 41 órgãos. Os números reproduzem os totais e os estados de

tramitação observados nas capturas do Painel LAI.

INDICADOR DE TRANSPARÊNCIA PASSIVA	2025 — 01/01 a 31/12	2026 — 01/01 a 13/11
Pedidos registrados	855	733
Órgãos demandados	43	41
Concluídos	795 (93,0%)	554 (75,6%)
Cadastrados	51 (6,0%)	142 (19,4%)
Encaminhados por outro órgão – status	9 (1,1%)	22 (3,0%)
Prorrogados – status	0 (0,0%)	15 (2,0%)
Pedidos sem conclusão no estado exportado	60 (7,0%)	179 (24,4%)
“FoiProrrogado = Sim” – histórico do pedido	158 (18,5%)	126 (17,2%)
“FoiReencaminhado = Sim” – histórico do pedido	113 (13,2%)	79 (10,8%)

Nota metodológica: a coluna “FoiProrrogado” registra ocorrência histórica e NÃO corresponde à situação atual “Prorrogada”. Da mesma forma, “FoiReencaminhado” e o status “Encaminhada por Outro Órgão” representam medidas distintas. Não se deve somar essas ocorrências aos totais de status.

Comparabilidade: 2025 compreende o ano civil completo, enquanto 2026 cobre período parcial. No intervalo coincidente de 1º/01 a 13/11/2025, há 795 pedidos registrados, frente a 733 no mesmo intervalo de 2026 (62 pedidos a menos, ou -7,8%). A proporção de pedidos concluídos entre as duas exportações não constitui comparação histórica de desempenho em data equivalente, pois o estado dos pedidos de 2025 pode ter mudado após o fim daquele exercício; 80 respostas de pedidos registrados em 2025 têm data informada em 2026.

6.3. Decisões registradas e resultados dos pedidos

DECISÃO / RESULTADO DO PEDIDO	2025	2026
Acesso concedido	512	285
Acesso parcialmente concedido	95	55
Acesso negado	29	10
Informação inexistente	51	26
Órgão sem competência para o assunto	51	77
Não se trata de solicitação de informação	39	93
Pergunta duplicada / repetida	18	8
Sem decisão registrada na base	60	179
TOTAL	855	733

Em 2026, 340 dos 554 pedidos concluídos possuem decisão de acesso concedido ou parcialmente concedido (61,4% dos concluídos). Entre os 179 ainda sem conclusão na exportação, a coluna de decisão permanece sem preenchimento. A decisão “não se trata de solicitação de informação” foi registrada em 93 casos de 2026, enquanto 77 foram classificados como fora da competência do órgão destinatário; recomenda-se análise amostral da classificação e dos encaminhamentos.

6.4. Órgãos demandados e principais assuntos

ÓRGÃO DESTINATÁRIO	2025 — ano	2026 — até 13/11
DETRAN/RR	45	160
Polícia Civil – PC/RR	102	85
SESAU/RR	96	72

ÓRGÃO DESTINATÁRIO	2025 — ano	2026 — até 13/11
SEED/RR	81	55
SEFAZ/RR	57	42
SEGAD/RR	48	37
FEMARH/RR	65	29
Polícia Militar – PM/RR	47	24
CGE/RR	25	21

Na base de 2026, o DETRAN concentra 160 solicitações (21,8% do total); seguem PC/RR (85), SESAU (72), SEED (55), SEFAZ (42), SEGAD (37) e FEMARH (29). Os meses com maior registro em 2026 foram junho (118), abril (106), maio (94) e março (91). Os assuntos mais frequentes identificados foram "Transparência e acesso à informação" (134), "Cadastros e Documentação" (80), "Canais de atendimento" (48), "Atendimento ao público" (31) e "Educação Básica" (24). Há 105 registros sem assunto informado, ponto de qualidade a ser verificado.

6.5. Verificação preliminar de prazos e integridade da informação

VERIFICAÇÃO A PARTIR DOS CAMPOS DA PLANILHA	2025	2026
Concluídos com data de resposta posterior ao campo PrazoAtendimento	431 de 795 (54,2%)	267 de 554 (48,2%)
Não concluídos cujo prazo informado é anterior a 13/11/2026	60 de 60	155 de 179
Registros sem assunto identificado	7 de 855	105 de 733
Última data de registro encontrada na base	29/12/2025	12/11/2026

ATENÇÃO: a comparação entre "DataResposta" e "PrazoAtendimento" constitui triagem por datas, não certificação de descumprimento da LAI. É necessário verificar eventuais prorrogações, reencaminhamentos, retificações de prazo, tramitação posterior e atualização da integração Fala.BR. As pendências aparentes devem ser validadas por órgão com acesso ao sistema de origem e acompanhadas por faixa de vencimento e medidas adotadas. Em 2026, SESAU (43 pedidos não concluídos) e Polícia Civil (41) concentram 84 dos 179 registros sem conclusão, considerando o estado informado na exportação.

6.6. Indicadores complementares a validar com o gestor da plataforma

Indicador recomendado	Fonte / condição de cálculo
Pedidos recebidos e respondidos	Extrair por período, órgão, situação e canal, com denominadores auditáveis.
Pedidos atendidos no prazo legal	Calcular sobre solicitações conclusas e com prazo definido, separando prorrogações e suspensões aplicáveis.
Tempo médio/mediano de resposta	Utilizar datas e horários do sistema oficial, excluindo registros inconsistentes de forma documentada.
Pendências e pedidos vencidos	Demonstrar estoque aberto por órgão e faixa de atraso, com data-base explícita.
Recursos, instâncias e decisões	Extrair solicitações recursais por etapa, resultado e datas; não confundir com denúncias de Ouvidoria.
Motivos de negativa e qualidade das respostas	Classificar conforme códigos oficiais e checar aderência à LAI, proteção de dados e justificativa.

O Planejamento Estratégico 2023–2026 registra indicador voltado ao atendimento de pelo menos 90% dos pedidos de informação em até 15 dias e à ampliação do uso do Fala.BR. Trata-se de

referência de planejamento, que não substitui a apuração de resultados reais nem altera os prazos legais da LAI.

6.7. Monitoramento formal da transparência passiva e da publicidade no SEI – ofícios-circulares (2023–2026)

Exercício	Referência documental	Objeto informado
2023	Ofício-Circular nº 2/2023/COGER/GAB/TRANSPARENCIA Processo SEI 13105.000098/2023.73 Documento SEI 7783880	Recadastramento e designação formal de operadores da Plataforma Fala.BR na Administração Direta e Indireta.
2024	Ofício-Circular nº 2/2024/COGER/GAB Processo SEI 13105.000096/2024.65 Documento SEI 11592311	Atualização de atos de designação e orientação sobre acesso dos operadores por conta Gov.br, conforme descrito na fonte.
2025	Ofício-Circular nº 5/2025/COGER/GAB Processo SEI 13105.000142/2025.15 Documento SEI 16415088	Solicitação de portarias dos pontos focais e regularização de manifestações/pedidos pendentes e em atraso no Fala.BR.
2025	Ofício-Circular nº 13/2025/COGER/GAB Processo SEI 13105.000402/2025.44 Documento SEI 17773620	Revisão das restrições de acesso a documentos e processos no SEI-RR; manutenção da restrição apenas nas hipóteses legalmente fundamentadas.
2026	Ofício-Circular nº 31/2026/COGER/GAB Processo SEI 13105.000710/2026.51 Documento SEI 23643756 Relatório nº 11/COGER/GAB/TRANSPARENCIA – SEI 23638967	Regularização de pedidos com prazo vencido, prevenção de novos atrasos, designação de substitutos e encaminhamento de portarias vigentes.

Análise gerencial. O histórico evidencia a utilização de instrumentos formais de orientação e cobrança institucional, e não apenas o acompanhamento estatístico. Recomenda-se relacionar cada expediente às respostas dos órgãos, às portarias atualizadas, às providências efetivamente concluídas e às pendências remanescentes. A expedição de ofício não significa, por si só, saneamento comprovado. As demandas relacionadas à Ouvidoria devem permanecer sob a condução das unidades competentes, observada a responsabilidade da OGE pelas demais manifestações estaduais.

O Painel "Transparência em Ação: Painel LAI – Executivo Estadual" (https://transparencia.cge-rr.net.br/#/pedidos_lai) é instrumento de acompanhamento e divulgação pública, com filtros por período e órgãos. Contudo, a fonte complementar o descreve como "em tempo real", enquanto as capturas examinadas exibem o rótulo "Última Atualização AGOSTO/2026". Por cautela, recomenda-se não certificar atualização em tempo real até a conciliação técnica entre o carimbo exibido, a data de sincronização e os registros efetivamente publicados.

6.8. Monitoramento setorial: SESAU/RR e diligências para regularização de pedidos LAI

O monitoramento individualizado, situação atribuída à SESAU/RR, foram registrados 250 pedidos no recorte acumulado de 2024 até 26/10/2026: 88 pedidos em 2024, 96 em 2025 e 66 de janeiro a 26/10/2026. A mesma fonte informa índice médio de 86,3% de respostas fora do prazo no período analisado e, na data de referência de outubro, 38 registros cadastrados sem resposta, dos quais 33 indicados como vencidos.

Indicador SESAU/RR	Recorte	Recorte da exportação LAI 2026
Pedidos registrados em 2026	66 até 26/10/2026	72 até 13/11/2026

Indicador SESAU/RR	Recorte	Recorte da exportação LAI 2026
Pedidos não concluídos/sem resposta	38 em 26/10/2026; desses, 33 descritos como vencidos	43 não concluídos em 13/11/2026
Indicador histórico de intempestividade	86,3% de respostas fora do prazo, informado para 2024–2026	Não recalculado nem confirmado a partir do conjunto agregado da exportação

Os valores de outubro e novembro provêm de extrações em datas diferentes e podem empregar classificações de situação distintas. Não se deve interpretar a passagem de 66 para 72 pedidos ou de 38 para 43 registros não concluídos como prova automática de descumprimento de prazo, nem transportar o percentual histórico de 86,3% para o período exclusivo de 2026. A classificação definitiva deverá considerar a data de registro, os prazos legais, prorrogações, reencaminhamentos e respostas posteriores verificadas no Fala.BR.

A CGE/RR expediu à SESAU/RR os Ofícios nº 231, 284, 865, 1271, 1337 e 1507/2026/COGER/GAB, com cobrança de providências e regularização do atendimento aos pedidos de informação. Recomenda-se juntar os expedientes correspondentes, confirmar datas e destinatários, relacionar as respostas e registrar, por órgão e por processo, as providências efetivamente implementadas e as pendências remanescentes. O acompanhamento e a cobrança pela CGE/RR não afastam a responsabilidade da SESAU/RR pela elaboração e tempestividade das respostas sob sua competência.

Delimitação institucional. O acompanhamento de pedidos de acesso à informação e de medidas de transparência ativa descrito nesta seção é atribuído ao DTCON no âmbito de suas competências. A menção ao módulo e-Ouv/Fala.BR na fonte complementar não transfere ao DTCON a consolidação das demais manifestações de Ouvidoria do Executivo Estadual, que permanece sob responsabilidade da OGE, conforme estabelecido no item 5 deste relatório.

7. CONTINUIDADE OPERACIONAL, RISCOS E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

7.1. Fábrica de Software e limitações de execução

Segundo o relatório PNTP 2026, o contrato da Fábrica de Software encerrou sua vigência em 01/10/2026 e não havia nova cobertura contratual vigente na data do diagnóstico. O novo processo de contratação depende da disponibilização de recursos orçamentários do exercício seguinte, diante do remanejamento de recursos relatado. O ETP vinculado ao Processo SEI nº 13105.000790/2026.44 trata da futura contratação de desenvolvimento, sustentação, manutenção corretiva/evolutiva, integrações, qualidade, segurança, governança de dados e transferência de conhecimento, com dimensionamento preliminar de até 3.300 Pontos de Função, mediante execução por demanda. ETP não equivale a contrato assinado, disponibilidade financeira ou ordem de serviço emitida.

Sem cobertura contratual e com pessoal insuficiente, a CGE/DTCON permanece mais exposta a atrasos em correções e integrações, reincidência de falhas, demanda reprimida e descumprimento de requisitos cuja solução demande alterações de código. A gestão deve distinguir ações administrativas possíveis de imediato daquelas cujo início depende de fonte de dados, autorização, equipe técnica, contratação e empenho.

7.2. Dimensionamento de pessoal

O Relatório Consolidado Detalhado – Transparência Pública PNTP 2026 vinculado ao Rrocesso SEInº 13105.000868/2026.21 registra quadro atual de 6 servidores e necessidade preliminar de 20 posições equivalentes para direção, suporte administrativo, transparência ativa, transparência passiva/Fala.BR, integração técnica, homologação, dados abertos e avaliações. A diferença estimada é de 14 servidores, correspondendo a cobertura de 30% do quadro de referência. Essa projeção é gerencial e deve ser aperfeiçoada por estudo de carga de trabalho e modelo de alocação aprovado; não constitui quantitativo legalmente fixado.

7.3. Matriz gerencial de riscos prioritários

Risco	Consequência possível	Medida de mitigação factível
Falta de suporte de software (alto)	Correções críticas e novas consultas postergadas.	Priorizar incidentes, preservar código e versões; instruir contratação condicionada a orçamento.
Déficit de pessoal (alto)	Acúmulo de demandas e dependência de conhecimentos individuais.	Distribuir funções e substituições, priorizar tarefas, propor reforço e treinamento.
Dependência de fontes externas (alto)	Informações incompletas ou desatualizadas.	Formalizar responsáveis e periodicidades; exigir validação dos órgãos produtores.
Reprovação essencial PNTP 3.2 (alto)	Persistência de barreira à certificação e transparência fiscal.	Plano coordenado SEFAZ/CETIF; obter dados e especificação técnica priorizada.
Falhas parciais de integrações (alto)	Consulta de processos ou bases específicas indisponível.	Indicador por consulta, alerta ao usuário e plano de contingência junto ao gestor do sistema.
Falta de rastreabilidade de denúncias e LAI (médio/alto)	Resposta incompleta à ETG e fragilidade de controle gerencial.	Extratos validados, chaves de conciliação, anonimização e controle de versões.

8. NECESSIDADES PROPOSTAS NO PCA 2027 E CONDICIONANTES

A planilha de demandas DTCON/DIG para o Plano de Contratações Anual 2027, SEI 23455954, contém sete propostas classificadas como de prioridade alta, com valores preliminares totalizando R$ 4.770.625,45. Tais valores representam planejamento e não demonstram aprovação final, disponibilidade orçamentária, licitação concluída ou contratação vigente. Os campos de classificação de "prorrogação"/"contratação" da planilha não devem ser interpretados isoladamente como prova de instrumento formal válido.

Objeto planejado	Estimativa preliminar
Central única de atendimento omnichannel, telefonia e 0800	R$ 170.000,00
Fábrica de Software: desenvolvimento e sustentação	R$ 3.950.625,45
Link de internet com redundância	R$ 48.000,00
Ferramenta de Business Intelligence (BI)	R$ 96.000,00
Capacitação em governança, dados, BI e LGPD	R$ 50.000,00
Consultoria para implantação da LGPD	R$ 120.000,00
Serviços multicloud / cloud brokerage	R$ 336.000,00
TOTAL INDICATIVO	R$ 4.770.625,45

A prioridade gerencial de 2027 deverá considerar, primeiramente, as condições mínimas de continuidade e segurança do Portal e a retomada da capacidade técnica especializada, sem prejuízo da análise individual de viabilidade, economicidade, planejamento orçamentário e governança de TIC de cada demanda.

9. PLANO DE PROVIDÊNCIAS, GOVERNANÇA E MARCOS REALISTAS

Os prazos abaixo são referenciais de planejamento, não compromissos de entrega de funcionalidades sem recursos ou contrato. Para demandas com desenvolvimento, a contagem deve iniciar após marco habilitador formal: disponibilidade orçamentária, instrumento contratual válido, equipe ou Ordem de Serviço, acesso às bases e requisitos homologados. A matriz detalhada de saneamento do Relatório PNTP 2026 propõe abordagem escalonada de 30–45 dias úteis para inventário, 45–90 dias úteis para requisições/diagnóstico e fases técnicas condicionadas à disponibilidade de execução.

Etapa e marco inicial	Providência mínima	Responsabilidade principal
Prioridade imediata: a partir da ciência do ofício	Certificar o vínculo e tramitação das 9 denúncias recebidas na Ouvidoria da CGE/RR; requisitar à OGE a consolidação das demais manifestações das ouvidorias estaduais, representações e resultados; formalizar lacunas e sigilos.	Ouvidoria da CGE/DTCON, unidades de apuração, OGE e ouvidorias setoriais; DTCON como apoio na informação de Portal/LAI.
Até 30–45 dias úteis após designação de pontos focais	Validar inventário das 36 pendências PNTP, incidentes, evidências e responsáveis; instaurar matriz única de acompanhamento.	DTCON e pontos focais dos órgãos.
Entre 45–90 dias úteis após requisição formal	Obter bases, atos, relatórios, dicionários e diagnóstico dos órgãos; priorizar SEFAZ/CETIF para o item essencial 3.2.	Órgãos produtores dos dados; coordenação CGE.
Após provisão de recursos, equipe técnica e acesso	Concluir especificações, priorização e estimativa de esforço; implementar, testar e homologar em lotes.	Equipe técnica/contratada, com validação DTCON.
Acompanhamento contínuo	Monitoramento de Portal, LAI/Fala.BR e incidentes; comunicação extraordinária de falhas críticas e relatório gerencial trimestral.	DTCON, Ouvidoria, TI e Administração Superior.

9.1. Governança e prestação de contas

- Definir pontos focais formais por órgão produtor, SIC, Ouvidoria, apuração e infraestrutura, com substituto designado e fluxos de escalonamento.
- Manter carteira única de demandas com critério, urgência, impacto, unidade de origem, dependência, evidência e situação: “aguarda dado”, “aguarda ato”, “aguarda contratação”, “em análise”, “concluído”.
- Registrar testes, capturas, URLs públicas e versões de dados; exigir homologação documental e técnica antes de registrar saneamento concluído.
- Diferenciar resultados do PNTP, disponibilidade tecnológica e desempenho de atendimento LAI/Ouvidoria; publicar indicadores com período, fonte e metodologia próprios.
- Comunicar imediatamente risco material de paralisação, exposição de dados ou impossibilidade de atendimento a obrigação legal, conforme as diretrizes do Ofício nº 010/2026-ETG.

10. QUADRO DE ATENDIMENTO À EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Item do Ofício	Situação da resposta	Complementação necessária
4 – Denúncias na Controladoria, representações e apurações	Parcial: 9 denúncias entre 18 manifestações no Painel Resolveu? (CGE/RR) e, adicionalmente, amostra de 9 expedientes heterogêneos (jun.–nov./2026), com processos SEI/NUP e situações informadas, sem correspondência integral demonstrada ou comprovação dos impactos.	Conciliação com os 9 registros do Painel Resolveu? sem presumir equivalência e obter relação formal de representações, apurações, providências e impactos documentados das unidades competentes, com proteção de dados.
5 – Denúncias em Ouvidorias, representações e apurações	Parcial: consolidados 18 registros de Ouvidoria da CGE/RR (12 respondidos, 6 em tratamento); dados não abrangem as demais ouvidorias estaduais.	A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) deverá fornecer a consolidação das demais manifestações recebidas no Executivo Estadual e seus encaminhamentos/impactos, em conjunto com as unidades apuratórias competentes.
6 – Monitoramento do Portal, LAI e transparência ativa	Substancialmente documentado: inventário, disponibilidade, atualizações, PNTP, riscos e estatísticas exportadas Fala.BR/LAI (2025 e 2026; 855 e 733 pedidos).	Validar atualização e resultados no sistema de origem, inconsistências dos campos de prazo e "Última Atualização AGOSTO/2026"; complementar dados de recursos e comprovação das providências.

As estatísticas de pedidos de acesso à informação; os itens 4 e 5 com os indicadores da Ouvidoria da CGE/RR: 18 manifestações, 9 denúncias, 12 respondidas e 6 em tratamento.

As DEMAIS manifestações de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual são de responsabilidade da Ouvidoria-geral do Estado (OGE), não abrangidas neste recorte; devem ser objeto de consolidação própria. Permanecem pendentes a relação individualizada de representações, apurações e seus resultados.

11. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O Departamento de Transparência e Controle Social (DTCON) desempenha papel estratégico na promoção da transparência pública, na gestão e no monitoramento do Portal da Transparência do Estado de Roraima, bem como no acompanhamento dos pedidos de acesso à informação, atuando de forma articulada com os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, responsáveis pela produção, atualização e disponibilização das informações públicas.

As atividades desenvolvidas ao longo de 2026 demonstram os esforços empreendidos para assegurar a continuidade operacional do Portal da Transparência RR, a atualização das informações disponibilizadas à sociedade, o cumprimento das obrigações legais de transparência ativa e passiva e o atendimento aos critérios estabelecidos pelas metodologias nacionais de avaliação da transparência pública.

Entretanto, o resultado oficial do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026), que atribuiu ao Poder Executivo Estadual o índice de 73,3%, correspondente ao nível Intermediário, evidencia a necessidade de aprimoramento contínuo, especialmente diante da existência de 36 critérios com pendências, incluindo o critério essencial 3.2 – Classificação Orçamentária da Receita.

Ressalta-se que a capacidade de atendimento dessas exigências encontra-se diretamente condicionada à atuação conjunta dos órgãos responsáveis pelas informações e à disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e orçamentários. Nesse contexto, o encerramento da vigência do contrato de Fábrica de Software em 1º de outubro de 2026, associado ao quadro reduzido de servidores do DTCON e à dependência de sistemas e bases de dados mantidos por outros órgãos, representa risco significativo à continuidade dos serviços, à implementação de adequações tecnológicas e ao cumprimento tempestivo das obrigações legais de transparência.

Diante desse cenário, recomenda-se à Administração Superior a adoção das seguintes medidas prioritárias:

1) **Fortalecimento da governança da transparência pública:** promover a articulação institucional entre a CGE/RR e os órgãos responsáveis pela produção e disponibilização das informações, com definição de responsabilidades, fluxos de atualização e mecanismos de acompanhamento das pendências identificadas.
2) **Regularização da contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação:** priorizar a disponibilização dos recursos orçamentários necessários à continuidade do processo de contratação da Fábrica de Software, considerando a essencialidade dos serviços de manutenção corretiva e evolutiva, sustentação tecnológica, integração de sistemas e adequação do Portal da Transparência às exigências legais e metodológicas.
3) **Reforço da capacidade operacional do DTCON:** avaliar a ampliação do quadro de servidores e o fortalecimento da estrutura técnica e administrativa do Departamento, de modo a assegurar condições adequadas para a execução de suas competências, reduzindo riscos de descontinuidade e sobrecarga operacional.
4) **Saneamento das inconformidades identificadas no PNTP 2026:** priorizar, em articulação com a SEFAZ e a CETIF/SEFAZ, a regularização do critério essencial 3.2, bem como das demais pendências identificadas nas avaliações de transparência, observadas as competências institucionais e a disponibilidade de recursos técnicos e financeiros.
5) **Aprimoramento do monitoramento da transparência ativa e passiva:** manter o acompanhamento sistemático da disponibilidade do Portal, da atualização das bases de dados, da qualidade das informações publicadas e dos indicadores de atendimento aos pedidos de acesso à informação, com registro das ocorrências e adoção das providências cabíveis.
6) **Definição de responsabilidades quanto às manifestações de Ouvidoria e aos procedimentos apuratórios:** assegurar que as informações relativas aos itens 4 e 5 do Ofício nº 010/2026-ETG sejam consolidadas pelas unidades efetivamente competentes, cabendo à Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) a consolidação das manifestações de Ouvidoria dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e às unidades responsáveis pelos procedimentos de controle, correição e apuração a apresentação dos respectivos registros e resultados, observadas as restrições legais de acesso e de proteção de dados.
7) **Planejamento e continuidade das ações de transparência:** estabelecer plano de ação com prioridades, responsabilidades institucionais, etapas de execução e mecanismos de acompanhamento, considerando as limitações operacionais existentes e condicionando as intervenções que demandem desenvolvimento tecnológico à efetiva disponibilidade de recursos e de suporte técnico especializado.

No âmbito da **Transparência Passiva**, o presente relatório consolida os indicadores relativos aos pedidos de acesso à informação registrados na Plataforma Fala.BR, totalizando 855 pedidos no exercício de 2025 e 733 pedidos no período de 1º de janeiro a 13 de novembro de 2026, demonstrando a relevância da manutenção dos mecanismos de acompanhamento e controle dos prazos de atendimento.

Quanto às manifestações de Ouvidoria, foram apresentados, de forma individualizada, os indicadores da Ouvidoria da CGE/RR, extraídos do Painel Resolveu?, da Controladoria-Geral da União (CGU), que registrou 18 manifestações no período de 1º de janeiro a 13 de novembro de 2026, sendo 9 denúncias, 7 reclamações e 2 solicitações.

Esclarece-se que as demais manifestações de Ouvidoria, referentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, são de responsabilidade da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima (OGE), a quem compete a consolidação e disponibilização das respectivas informações, em articulação com as ouvidorias setoriais. Da mesma forma, as informações relativas a representações, procedimentos apuratórios e eventuais impactos relevantes sobre a Administração deverão ser prestadas pelas unidades responsáveis por sua condução, não constituindo os dados apresentados neste relatório um levantamento integral dessas ocorrências no âmbito estadual.

A atuação formal da CGE/RR por meio de ofícios-circulares entre 2023 e 2026, voltados à designação de respondentes, redução de pendências, prevenção de atrasos e revisão da publicidade no SEI-RR. As cobranças específicas à SESAU/RR, mas o efetivo cumprimento das providências e o índice de intempestividade informado exigem conciliação com os processos e dados de origem. Esses elementos reforçam a recomendação de manter trilhas de auditoria, evidências de resposta e acompanhamento periódico dos órgãos destinatários.

Por fim, destaca-se que a continuidade e o aprimoramento da transparência pública estadual dependem de compromisso institucional permanente, integração entre os órgãos, fortalecimento da estrutura administrativa e tecnológica e disponibilidade de recursos compatíveis com as obrigações legais.

Assim, recomenda-se que as necessidades técnicas, humanas e orçamentárias aqui identificadas sejam consideradas prioridades estratégicas no planejamento administrativo e orçamentário do exercício de 2027, de modo a assegurar a sustentabilidade operacional do Portal da Transparência RR, a preservação dos serviços existentes, a evolução dos mecanismos de acesso à informação e o fortalecimento da transparência e do controle social no âmbito do Poder Executivo Estadual.

12. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E RASTREABILIDADE

1. Ofício nº 010/2026-ETG, Equipe de Transição Governamental, de 09/11/2026; itens 4, 5 e 6 e orientações gerais de entrega (documento anexo).

2. CGE-RR/DTCON. Relatório 14 COGER/GAB/TRANSPARENCIA – Relatório Consolidado Detalhado – Transparência Pública PNTP 2026; Processo SEI nº 13105.000868/2026.21, 58 páginas; resultado oficial e Questionário nº 43174, validado em 11/11/2026.

3. DTCON. Relatorio_Portal_Transparencia_DTCON.docx, 9 páginas; inventário temático; monitoramento de outubro de 2026; atualizações de outubro e novembro; registro técnico de arquitetura e fontes.

4. CGE-RR. Estudo Técnico Preliminar – contratação de serviços técnicos especializados / Fábrica de Software; Processo SEI nº 13105.000790/2026.44; setembro de 2026, 45 páginas.

5. DTCON/DIG. Planilha de Demandas para o Plano de Contratações Anual – exercício 2027; datada de 06/04/2026; valores indicativos e propostas não equivalentes a contratos.

6. CGE-RR. Planejamento Estratégico 2023–2026; SEI nº 13105.000024/2023.37, documento SEI nº8257604, abril de 2023, 17 páginas. Referência metodológica sem comprovação de aprovação formal.

7. Relatório lai período 01_01_2025 a 31_12_2025.xlsx – abas “Dados” (855 pedidos) e “Relatório de Status”; pedidos registrados em 2025 e situações informadas na exportação disponibilizada.

8. RELATÓRIO DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO 01_01_2026 a 13_11_2026.xlsx – abas “Dados” (733 pedidos) e “Relatório de Status”; registros até 12/11/2026.

9. Capturas do Painel “Transparência em Ação: Painel LAI – Executivo Estadual” – filtros 01/01 a 31/12/2025 e 01/01 a 13/11/2026, disponibilizadas em 13/11/2026; resultados conferidos com as planilhas e observação do rótulo de atualização do painel

10. CGE/RR - Relatório de Análise de Manifestações de Ouvidoria – CGE/RR, Painel Resolveu? / Controladoria-Geral da União, período de cadastro de 01/01 a 13/11/2026, 3 páginas; indicadores exclusivos da Ouvidoria da CGE/RR, sem abrangência das demais Ouvidorias estaduais.

11.CGE/RR – Relatório Técnico de Monitoramento da Transparência, 2 páginas; histórico de ofícios-circulares de 2023–2026, referências SEI de governança da LAI e monitoramento da SESAU/RR até 26/10/2026

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2026.

SHEYLA RODRIGUES NETO DIAS DA SILVA

Diretora do Departamento de Transparência e Controle Social – DTCON
Controladoria-Geral do Estado de Roraima

Em 13 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Rodrigues Neto Dias da Silva**, **Diretora do Departamento de Transparência e Controle Social**, em 13/11/2026, às 14:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **25031642** e o código CRC **8D3ED326**.